



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023**

*EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, que “Cria Gratificação para o exercício da atividade de Ouvidor do Legislativo Municipal, responsável pela Ouvidoria-da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017”.*

Art. 1º. Fica modificado o parágrafo único, do art. 1º do Projeto de Lei nº 024 de 23 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo único. A Gratificação de que trata o caput deste artigo corresponde ao valor de R\$ 769,58 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

Art. 2º. Altera o caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 024 de 23 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º. A Gratificação somente será percebida enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício das atividades a ela atinentes.**

JUSTIFICATIVA:

*A presente emenda tem por objetivo atender ao recomendado pela Orientação Técnica nº 4228/2023, IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, cuja salienta necessidade de alterar a redação do parágrafo único do artigo 1º e o caput do artigo 2º do presente projeto de Lei.*

**Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 07 de março de 2023.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Presidente do Legislativo*

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Vice-Presidente*

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
*1ª Secretária*

**LUCIANO DREHMER**  
*2º Secretário*